

# Regulamento da Campanha

## “CLUBE PHILIPS” e “CLUBE SAECO”

### 1. Empresa organizadora

**PHILIPS PORTUGUESA, S.A.** (Sociedade Unipessoal) (daqui em diante apenas “Philips”) realiza uma campanha promocional que está desenvolvida em conformidade com o estabelecido no presente regulamento. A campanha vai ter o nome de “**CLUBE PHILIPS**” e “**CLUBE SAECO**” (daqui em diante “Campanha”) e vai estar presente em território Português através da página web <https://www.philips.pt/c-e/ho/cafe/clube-expresso.html> com finalidade promocional e de reconhecimento de marca.

### 2. Objetivo da campanha

De acordo com a mecânica de participação detalhada no presente regulamento, a Philips vai oferecer durante o período promocional, na compra de um dos produtos (tal e como se definem à continuação), um Serviço Premium catalogado como exclusivo para todos os utilizadores de máquinas de café expresso automáticas das marcas Philips e Saeco. O objetivo último desta Campanha exclusiva e gratuita, é oferecer aos utilizadores uma experiência pós-venda perfeita de forma a poderem disfrutar da preparação em casa de um autêntico café expresso. Os utilizadores que se registem no Clube Philips ou Clube Saeco, vão poder disfrutar dos seguintes benefícios:

- Clube Philips: O teu serviço de assistência personalizado

- o Após a compra da tua máquina automática, regista-te e converte-te num sócio exclusivo do Clube Philips para que possas beneficiar dos seus privilégios. Como oferta de boas-vindas, irás receber um Kit de Manutenção com tudo o que é necessário para o cuidado da tua máquina durante 6 meses e uma embalagem de 500gr de café em grão L’Or Colômbia. (Kit completo de boas-vindas valorizado em aproximadamente 65€)

- o Agenda uma conversa telefónica através do número 800 780 903 para que te possamos ajudar com a instalação da tua máquina na primeira vez que a utilizares.

- o Aproveita o Serviço de Assistência gratuito durante 2 anos. Em caso de avaria, recolhemos a máquina em tua casa, reparamos e enviamos de volta num prazo máximo de 15 dias úteis.

- Clube Saeco: O teu serviço premium de assistência personalizado

- o Após a compra da tua máquina automática regista-te e converte-te num sócio exclusivo do Clube Saeco para que possas beneficiar dos seus privilégios. Como oferta de Boas-vindas, irás receber um Kit de Manutenção com tudo o que é necessário para o cuidado da tua máquina durante 6 meses, um conjunto de copos para café e cappuccino e ainda uma embalagem de 500gr de café em grão L’Or Colômbia. (Kit completo de boas-vindas valorizado em aproximadamente 110€).

- o Agenda uma conversa telefónica através do número 800 780 903 para que te possamos ajudar com a instalação da tua máquina na primeira vez que a utilizares.

o Aproveita o Serviço de Assistência gratuito durante 2 anos. Em caso de avaria, recolhemos a máquina em tua casa, reparamos e enviamos de volta num prazo máximo de 10 dias úteis.

### **3. Âmbito Territorial e temporal da campanha**

A campanha vai estar disponível apenas nas máquinas de café expresso automáticas das marcas Philips e Saeco que sejam adquiridas no território nacional Português.

Os produtos incluídos nesta Campanha são única e exclusivamente máquinas de café automáticas Philips/Saeco, fornecidas pela Philips Portuguesa, S.A. dentro do território nacional português. Ficam expressamente excluídos da promoção quaisquer produtos que tenham sido adquiridos pelo consumidor fora do território nacional português ou que tendo sido adquiridos pelo consumidor dentro do território nacional português, não tenham sido fornecidos pela Philips Portuguesa, S.A. Esta oferta não inclui os produtos comprados na internet, com exceção dos websites dos retalhistas/distribuidores da marca em Portugal e pelo website próprio da Philips ([www.loja.philips.pt](http://www.loja.philips.pt)). Estão excluídos desta campanha os produtos adquiridos na “Amazon”, “Pixmania” e “Redcoon”

Por sua vez, a campanha “Clube Expresso Philips” e/ou “Clube Expresso Saeco” estará ativa durante um período de dois anos a contar desde a data de compra da máquina de café expresso automática marca Philips e/o Saeco, em conformidade com a data correspondente do talão de compra devidamente facilitado no momento de registo do produto na página web da Philips (<https://www.philips.pt/c-e/ho/cafe/clube-expresso.html>).

Se, por motivos de força maior, for necessário modificar, anular ou repetir a Campanha, notificaremos os participantes pelo mesmo meio em que se dá a conhecer o presente regulamento, dando à modificação o mesmo grau de publicidade.

### **4. Participação**

A participação na presente Campanha está limitada com o carácter exclusivo a todos os utilizadores que tenham adquirido uma das máquinas de café expresso automáticas das marcas Philips e/ou Saeco. Não obstante, a participação é voluntária e não tem nenhum custo nem pagamento de qualquer quantia.

### **5. Mecânica Promocional**

Para participar na Campanha e usufruir do “Clube Philips” e “Clube Saeco”, o utilizador deve entrar na página web <https://www.philips.pt/c-e/ho/cafe/clube-expresso.html> e seguir os passos aí indicados. O primeiro passo para aceder à campanha é registar a máquina de café expresso automática na página web My Philips ([www.philips.pt/myphilips](http://www.philips.pt/myphilips)) onde, após iniciar sessão com a própria conta da Philips, o utilizador deverá registar o produto, incluindo o número de série da máquina de café e a data de compra juntamente com a prova de compra (o utilizador deve juntar uma fotografia do talão de compra onde se veja claramente a data de compra). Após o registo do produto, o utilizador passa a fazer parte do “Clube Philips” e/ou “Clube Saeco” de forma a beneficiar de uma experiência pós-venda perfeita que o ajuda a preparar um autêntico café expresso em casa. Desta forma, ao contactar o serviço de Atendimento ao Consumidor da Philips (800 780 903 - disponível de segunda a sexta-feira das 9:00h às 18:00h), o consumidor será tratado como utilizador exclusivo e, como tal, vai beneficiar dos privilégios por pertencer ao Clube. A Philips reserva-se no direito de pedir o talão de compra do produto original em qualquer momento. Para além disso, este “Clube Philips” e/ou “Clube Saeco” não está recetível à troca, alteração ou compensação requisitado pelos participantes durante a campanha. Se algum participante recusar as ofertas durante a campanha, não é oferecida nenhuma oferta em substituição.

## 6. Condições de Carácter Geral

6.1. Para participar de forma válida nesta Campanha, os participantes devem ser pessoas físicas residentes em Portugal e maiores de idade. Se o participante for menor de idade, de acordo com a natureza da Campanha Philips, pode ser considerada a hipótese de se revalidar a participação, pois esta deverá ser autorizada pelo tutor legal antes de poder aceder à campanha.

6.2. A Philips recusa qualquer tipo de responsabilidade pelos danos ou reclamações feitas posteriormente em relação aos benefícios da presente campanha.

6.3. Os benefícios da presente campanha, em nenhum caso podem ser objeto de troca, alteração, compensação ou conversão em dinheiro solicitado pelo participante.

6.4. A Philips reserva-se no direito de rever os conteúdos e materiais que os participantes possam ter apresentado para a campanha e pode eliminar os que não cumpram com as características previstas neste regulamento ou possam ser ofensivos, infringem quaisquer direitos de terceiros ou contenham informação que a Philips considere inapropriada.

6.5. A Philips reserva-se no direito de eliminar justificadamente qualquer participante que defraude, altere e/ou inutilize o bom funcionamento e o transcurso normal e regulamentado nesta campanha ou que possa resultar em algum prejuízo para a imagem da Philips. Da mesma forma a Philips poderá, no caso de detetar a utilização fraudulenta do concurso, modificar o presente regulamento nas disposições que forem pertinentes para conseguir o correto funcionamento do mesmo.

6.6. A Philips reserva-se no direito de modificar ou ampliar este regulamento. Nesse caso, este facto será notificado pelo mesmo meio em que se dá a conhecer o presente regulamento a todos os participantes, dando à modificação o mesmo grau de publicidade. As ditas modificações serão publicadas na página web <https://www.philips.pt/c-e/ho/cafe/clube-expresso.html>.

6.7. A Philips ficará excluída de qualquer responsabilidade, obrigação ou compensação para com os participantes, se por motivos de força maior ou imperativo legal tiver que ser anulada ou suspensa, na totalidade ou em parte, a presente campanha, situação que se colocaria convenientemente com conhecimento dos participantes.

6.8. Os dados facilitados pelos participantes, deverão ser verdadeiros. Uma vez que os dados são essenciais para a participação na presente promoção, no caso de falsidade dos dados ou informação fornecida pelo participante, a Philips eliminará a participação. É da responsabilidade de cada participante adotar as medidas de segurança adequadas e pertinentes para assegurar a participação consentida e evitar troca da pessoa ou consentimento.

6.9. O mero feito de participar nesta campanha implica a aceitação do presente regulamento sem reservas, bem como a aceitação ao critério da Philips no que diz respeito à resolução de qualquer questão derivada da campanha.

6.10. Não podem participar nesta promoção, as pessoas vinculadas a empresas encarregues de realizar a presente campanha, assim como todos os distribuidores, concessionários, clientes, nem pessoas vinculadas à Philips mediante contrato de trabalho ou de prestação de serviços profissionais, nem os seus familiares diretos.

6.11. O participante da presente campanha exonera da forma mais ampla que em direito procede, à Philips, de qualquer tipo de responsabilidade, sanção, reclamação, queixa ou causa, civil, de mercadoria, penal, administrativa, incluindo, indemnizações de qualquer natureza e/ou índole, gastos, custos, (com expressa inclusão dos honorários de Procuradores).

6.12. Nos termos da legislação de proteção de dados aplicável, nomeadamente o Regulamento n.º 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de Abril de 2016 (“Regulamento Geral de Proteção de Dados”), a Philips informa os participantes desta promoção que os dados pessoais por si facultados (Nome, E-mail, Telemóvel, Data de Nascimento, Sexo, Morada, IBAN) serão integrados num ficheiro da responsabilidade da Philips Ibérica S.A.U., que assume a qualidade de responsável pelo tratamento, a qual tem como finalidade: a) a participação na presente campanha, b) a gestão e oferta do serviço, c) o cumprimento de quaisquer obrigações fiscais ou de outra índole que sejam de aplicação em relação à campanha.

O participante poderá exercer os seus direitos de acesso, retificação, eliminação e/ou portabilidade através de comunicação escrita, acompanhada de documento que comprove a sua identidade e/ou os dados a retificar, se aplicável, que deve ser enviada para a morada: Lagoas Park, Edifício 14, 4º piso, 2740-262 Porto Salvo. A oposição ao tratamento de dados aqui referido que seja comunicado à Philips após o início do mesmo terá efeitos apenas a partir da data de receção de tal comunicação, não afetando a legitimidade do tratamento até aí efetuado. No que respeita ao exercício do direito à portabilidade dos dados, o participante deverá ter em consideração que, nos termos da legislação aplicável, o mesmo só é aplicável em relação aos dados recolhidos com base no seu consentimento.

6.13. A Philips fica exonerada de toda a responsabilidade em caso de mau funcionamento das redes de comunicação eletrónicas, ou incorreta transmissão de conteúdos, que impeçam o normal funcionamento da campanha por motivos alheios à Philips e, especialmente, por atos externos de má fé. A Philips também não será responsável por problemas de transmissão ou perda de dados não imputáveis à mesma.

Philips Portuguesa S.A.